



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

Secretaria da Câmara
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Serro-MG

PROTOCOLO

Nº Projeto de Lei 024/25

Data 13 / 10 / 25 Hs 12:32

Assinatura

Exmo. Sr. Assis de Oliveira

DD. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serro

PROJETO DE LEI N.º 024/2025 Câmara Municipal

Institui o Dia Municipal do Cooperativismo e do Voluntariado no âmbito do Município do Serro e dá outras providências.

O Vereador signatário vem, no uso de sus atribuições e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com o devido respeito, perante V. Exa., apresentar o incluso Projeto de Lei, pelas seguintes justificativas.

A presente proposição tem por finalidade instituir o Dia Municipal do Cooperativismo e do Voluntariado, a ser celebrado anualmente em 28 de agosto, em consonância com o Dia Nacional do Voluntariado, com o propósito de reconhecer e valorizar o papel transformador do cooperativismo e das ações voluntárias na construção de uma sociedade mais justa, solidária e colaborativa.

O ano de 2025 foi oficialmente declarado pela Organização das Nações Unidas (ONU) como o Ano Internacional das Cooperativas (IYC 2025), sob o lema "As Cooperativas Constroem um Mundo Melhor". A iniciativa reconhece e celebra a contribuição das cooperativas para um futuro mais sustentável, inclusivo e próspero, em harmonia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

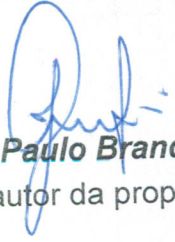
O cooperativismo e o voluntariado se complementam ao promoverem valores de solidariedade, ajuda mútua, cidadania e compromisso social. Ambos representam instrumentos de fortalecimento comunitário e de construção de soluções coletivas para os desafios locais, incentivando a participação ativa da população na busca pelo bem comum.

A instituição desta data no calendário oficial do Município do Serro, portanto, além de justa homenagem às iniciativas cooperativistas e voluntárias, constitui importante instrumento de conscientização, mobilização e valorização do espírito de cooperação, estimulando o engajamento social e a economia solidária em nossa comunidade serrana.

Diante disso, apresentamos o presente Projeto de Lei, confiando na sensibilidade e no apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para sua aprovação.

Tendo em vista a relevância da matéria, requeiro seja atribuído regime de URGÊNCIA ESPECIAL à tramitação, pugnando pela final aprovação em Plenário.

Serro, 13 de Outubro de 2025


Vereador João Paulo Brandão Simões
Vereador autor da proposição



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

Secretaria da Câmara
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS Nº

Câmara Municipal de Serro-MG

PROTOCOLO

Projeto de Lei 024/25
Data 13/10/25 Hs: 12:32

PROJETO DE LEI N.º 024/2025 Câmara Municipal

Assinatura
Messias

Institui o Dia Municipal do Cooperativismo e do Voluntariado no âmbito do Município do Serro e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Serro, o Dia Municipal do Cooperativismo e do Voluntariado, a ser celebrado, anualmente, em 28 de agosto, em consonância com o Dia Nacional do Voluntariado.

Art. 2º O Dia Municipal do Cooperativismo e do Voluntariado passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá promover, apoiar e incentivar atividades voltadas à valorização e ao fortalecimento do cooperativismo e do voluntariado, especialmente as que visem a:

I – valorizar e difundir a prática do cooperativismo e do voluntariado como instrumentos de transformação social e fortalecimento da cidadania;

II – estimular a participação cidadã em ações sociais, educacionais, ambientais, culturais e comunitárias;

III – reconhecer pessoas e instituições que se destacam na promoção do cooperativismo e do voluntariado no Município de Serro;

IV – fortalecer os vínculos de solidariedade, cooperação, cidadania e desenvolvimento comunitário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serro, 13 de outubro de 2025

João Paulo Brandão Simões
Vereador João Paulo Brandão Simões
Vereador autor da proposição